



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRIUNFO - RS

Este documento foi publicado no mural da  
Câmara de vereadores em 15/09/23

Permanecendo até 1/10/23  
*Carneiro*  
Secretaria da câmara

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Vereador(a) da Câmara Municipal de Triunfo

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI Nº 046/2023, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024”**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS, VER<sup>a</sup>. FERNANDA PAZ PINHEIRO, considerando a remessa a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal, e atendendo ao disposto no Art. 48, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04.05.2000, bem como, o disposto no Art. 189 do Regimento Interno, **CONVIDA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA** com atuação e Sede neste Município de Triunfo, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de setembro de 2023, (sexta-feira), às 10hs, no Plenário Ver. José Cláudio de Souza da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, sito a Rua Prof. Coelho de Souza, Nº. 210, Centro, com a finalidade de receber sugestões ao Projeto de Lei Nº 046/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Triunfo para o exercício financeiro de 2024”.**

O referido Projeto encontra-se à disposição junto à Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária na Câmara Municipal, das 08:30h às 16:30h e na página [www.camaratriunfo.rs.gov.br](http://www.camaratriunfo.rs.gov.br).

**SALA DAS COMISSÕES, em 14 de setembro de 2023.**

**VER. FRNANDA PAZ PINHEIRO**

**Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária**